EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 785 / 2024
Implantação de Programas de Educação Ambiental nas Escolas Municipais.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a educação ambiental é essencial para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

Considerando a legislação que prevê a inclusão de temas relacionados à educação ambiental no currículo escolar e a necessidade de cumprir e expandir o ensino dessas disciplinas em todas as etapas escolares;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Implante programas de educação ambiental em todas as escolas municipais, com conteúdos voltados para a conscientização sobre a preservação ambiental, mudanças climáticas, reciclagem e sustentabilidade;

Garanta a formação continuada de professores para que possam abordar de forma eficiente os temas ambientais nas suas práticas pedagógicas;

Promova parcerias com ONGs e empresas para o desenvolvimento de projetos práticos e interdisciplinares nas escolas, como hortas escolares, coleta seletiva e ações de reflorestamento urbano.

Essas indicações buscam atender às principais necessidades do município de Leme, com foco em sustentabilidade, segurança, educação e modernização da gestão pública.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador